

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.881, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
REGISTRADO SOB PROTOCOLO
Nº 3.270/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO REGISTRADO SOB PROTOCOLO Nº 3.270/2022, emitido nesta data pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, que foi nomeada por meio da Portaria nº 137, de 23 de março de 2022, para o fim de estipular como justo o valor do bem registrado sob nº **BP16001** e nº **BP109002**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO PROTOCOLO 3270/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS designada pela Portaria de nº 137 de 03 de fevereiro de 2022, em atendimento ao Memorando de nº 100/2022 - Secretaria de Indústria Comércio e Turismo reuniu-se nas dependências do paço municipal para dar cumprimento a suas, expedindo o presente parecer de avaliação imobiliária.

Considerando:

- a) Que o valor adotado para fins de cálculo de IPTU/ITBI de imóveis residenciais em loteamentos periféricos tem partido de um valor mínimo de R\$ 170,00/m²;
- b) Que as áreas especificadas pertencem ao Loteamento Industrial Afonso Matias Werner;
- c) Que o memorando cita que parte das áreas as quais a presente avaliação se faz necessária estão em fase de análise e elaboração de mapas e memoriais de desmembramento;
- d) Que se trata de área destinada a implantação de indústria e concessão de incentivos atendendo a objetivo social de geração de emprego e renda;
- e) A necessidade de valoração dos benefícios de eventuais concessões.
- f) Os custos da edificação avaliada.
- g) O valor de aquisição e a depreciação do bem móvel avaliado.

AVALIA:

O bem patrimonial **BP16001 Nº - FROTA: 160 - TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS MARCA LIPEL PDL 230 HDMR com reboque CM 750 chassis 9A9CA750HGCEZ8044, carroceria aberta cód. 727500, cor vermelha, peso bruto total 0,50 toneladas ano/modelo 2016 ao valor de R\$ 122.687,50 (cento e vinte e dois mil reais seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

O Bem Patrimonial **BP109002 – Um Barracão Industrial com 150m² de área edificada, ao valor de R\$ 128.712,34 (cento e vinte e oito mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).**

Para fins de precificação de terrenos do Parque Industrial Afonso Matias Werner, fica estipulado ao valor de R\$ 85,00/m² (oitenta e cinco reais por metro quadrado).

Salvo melhor entendimento é o parecer.

Missal, 22 de agosto de 2022.

Alexandre Cristiano Heck
Presidente

Douglas Zatta
Secretário

Tiago Velloso Rodrigues
Membro